

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano – DIRETRAN

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP VINCULADO AO DFD Nº 69/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **uniformes operacionais, coturnos táticos operacionais e cintos**, destinados ao uso dos servidores da Diretoria de Trânsito – DIRETRAN, para atividades administrativas, fiscalizatórias e operacionais em vias públicas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A DIRETRAN necessita assegurar condições adequadas e seguras de trabalho aos seus servidores, por meio da disponibilização de uniformes operacionais, coturnos táticos e cintos de guarnição compatíveis com as atividades desempenhadas em vias públicas, ações de fiscalização de trânsito, apoio a eventos, controle e ordenamento do tráfego, bem como atendimento a ocorrências diversas.

A utilização de vestuário, calçados e acessórios inadequados ou em condições precárias compromete diretamente a segurança, o conforto, a ergonomia, a saúde ocupacional e a produtividade dos servidores, além de impactar negativamente a eficiência e a continuidade das atividades operacionais desenvolvidas pela DIRETRAN.

Ressalta-se, ainda, que os agentes de trânsito e os servidores do setor de sinalização devem estar devidamente uniformizados, de forma padronizada, funcional e facilmente identificável, a fim de possibilitar o pronto reconhecimento pela população, especialmente em situações de urgência, emergência, orientação viária e fiscalização. No caso específico dos servidores da sinalização viária, o uso de uniformes com elementos refletivos é imprescindível durante a execução de serviços de demarcação e manutenção viária, garantindo adequada visibilidade em ambiente de tráfego, mitigando riscos de acidentes e assegurando a integridade física dos trabalhadores.

Dessa forma, a contratação dos referidos itens mostra-se necessária e imprescindível para assegurar a padronização, a funcionalidade, a segurança, a ergonomia e a adequada especificação técnica dos equipamentos utilizados pelos servidores da DIRETRAN, contribuindo para a continuidade, eficiência, legitimidade e credibilidade das atividades institucionais perante a sociedade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(X) SIM.

Justificativa: A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA vigente, tendo sido incluída em razão da recorrência da demanda e da necessidade permanente de atendimento às atividades operacionais da DIRETRAN. A previsão no PCA visa assegurar o adequado planejamento das aquisições, a compatibilização com a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a observância dos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme disposto nos arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano – DIRETRAN



ComproLages

Detalhar Documento de Formalização da Demanda

1. Informações Gerais

2. Atualização de Quantidade

3. Materiais e Serviços (Total estimado: R\$ 123.000,00)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Material A	100	1.200,00	120.000,00
2	Material B	50	2.400,00	120.000,00
3	Material C	25	4.800,00	120.000,00
4	Material D	10	12.000,00	120.000,00

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos aqui definidos têm por finalidade assegurar a qualidade, durabilidade, segurança, conforto e padronização visual dos materiais, considerando as condições climáticas e operacionais do Município, bem como a necessidade de resistência ao uso intensivo em atividades externas, atendimento ao público e ações de fiscalização de trânsito.

Todos os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, em seus anexos e na proposta vencedora, observando-se a conformidade com normas técnicas aplicáveis, boas práticas de fabricação e padrões de qualidade compatíveis com o uso operacional.

3.1 Requisitos Gerais (aplicáveis a todos os lotes)

- Os produtos deverão ser novos, sem uso, sem recondicionamento e isentos de defeitos de fabricação;
- Deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos e na proposta vencedora.
- Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com uso operacional contínuo, garantindo durabilidade, conforto e segurança.

As entregas deverão ocorrer dentro dos prazos estabelecidos, com acondicionamento individual e adequado para evitar danos.

- resistência, durabilidade e conforto;
- padronização visual institucional;
- adequação ao clima e às condições operacionais do Município;
- conformidade com normas técnicas aplicáveis;
- Os itens estarão sujeitos à verificação de conformidade no recebimento, por meio de amostras, podendo ser rejeitados em caso de desconformidade, sendo elas:

3.1.1 Uniformes (calça operacional azul):

- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **34**;
- 1 (uma) und no tamanho equivalente ao **36**;
- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **38**;
- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **40**;
- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **42**;

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano – DIRETRAN

- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **44**.
- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **46**;
- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **48**.

3.1.2 Uniformes (calça cinza):

- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **40**;
- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **42**;
- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **44**;
- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **46**;
- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **48**;
- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **50**;
- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **52**;
- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **54**.

3.1.3 Uniformes (Combat Shirt):

- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **PP**;
- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **M**;
- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **GG**.

3.1.4 Coturno preto:

Devido as formas de tamanhos terem variações significativas para se ajustar melhor ao tamanho ideal é necessário amostra nos tamanhos:

- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **34**;
- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **36**;
- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **38**;
- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **40**;
- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **42**;
- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **43**.

3.1.5 Cinto táctico:

- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **M**: 122 cm (cintura 42–46).

3.1.6 Cinto de guarnição:

- 1(uma) und no tamanho equivalente ao **M**: 122 cm (cintura 42–46).

As amostras apresentadas para fins de avaliação técnica serão analisadas pela DIRETRAN e em caso de aceite, **serão incorporadas ao fornecimento**, com o respectivo desconto do quantitativo total contratado no primeiro empenho emitido, com a finalidade de evitar prejuízos à empresa vencedora, não gerando ônus adicional à Administração.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano – DIRETRAN

3.2 LOTE 01 – UNIFORMES OPERACIONAIS

A descrição completa e detalhada dos itens encontra-se no Termo de Compromisso, constante dos anexos, onde estão especificadas individualmente todas as características técnicas de cada item.

- Confeccionados em tecidos apropriados ao uso operacional, compatíveis com atividades externas e condições climáticas variadas.
- Devem assegurar conforto térmico, resistência ao desgaste, facilidade de movimentação e durabilidade.
- Os uniformes deverão permitir padronização visual, garantindo a identificação clara dos agentes de trânsito pela população, especialmente em situações de urgência e atendimento ao público.
- Os tamanhos deverão atender às numerações especificadas, conforme tabela do Termo de Referência.
- Impressões, bordados e faixas refletivas deverão apresentar fixação adequada e resistência à lavagem.

3.3 LOTE 02 – COTURNO TÁTICO OPERACIONAL

A descrição completa do item está no TERMO DE COMPROMISSO, em anexos detalhado.

- Coturno tático, adequado para uso em terrenos urbanos, irregulares e condições adversas.
- Cabedal em couro hidrofugado, com materiais técnicos equivalentes nas áreas de flexão, garantindo resistência e conforto.
- Solado antiderrapante, com alta resistência ao desgaste e estabilidade em superfícies secas ou molhadas.
- Sistema interno que assegure impermeabilidade e respirabilidade, mantendo conforto em uso prolongado.
- Palmilha anatômica, removível e ventilada.
- Atender às normas técnicas aplicáveis e possuir certificações exigidas no Termo de Referência.
- Será exigida a apresentação de amostra, previamente à adjudicação, para verificação da conformidade técnica.

3.4 LOTE 03 – CINTO TÁTICO OPERACIONAL PRETO

A descrição completa do item está no TERMO DE COMPROMISSO, em anexos detalhado.

- Cintos confeccionados em fita de alta resistência, dupla fabricada 100% em poliéster, com largura compatível ao uso operacional, com média entre 4,5 cm e 5,5 cm.
- Sistema de fechamento com fivela em polímero ou metal de alta resistência, garantindo segurança e engate firme, com engate rápido, estilo aviação.
- Rigidez adequada para fixação e acoplamento de equipamentos operacionais, tais como rádios comunicadores, coldres, porta-algemas e acessórios similares.
- Acabamento resistente ao uso contínuo, sem deformações ou falhas estruturais.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano – DIRETRAN

- Disponibilidade de tamanhos compatíveis com o efetivo, conforme especificações do Termo de Referência.

3.5 LOTE 03 – CINTO DE GUARNIÇÃO PRETO

- Fivela de tripa retenção;
- Fita de alta tenacidade e inserto rígido interno;
- Cor preta.;
- Tamanhos P/M/G e demais características conforme Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base:

- no histórico de consumo;
- no número de servidores ativos;
- na necessidade de reposição periódica por desgaste natural;
- na previsão de novas demandas operacionais durante a vigência da ata.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado demonstra ampla oferta de fornecedores especializados tanto em uniformes operacionais quanto em cintos e coturnos táticos, possibilitando competição adequada e obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor máximo estimado **R\$ 153.242,93** (cento e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **formalização de Registro de Preços** para a contratação de fornecedores tecnicamente habilitados ao fornecimento de **uniformes operacionais e coturnos táticos**, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, possibilitando a **aquisição parcelada e sob demanda**, de acordo com as necessidades efetivas da DIRETRAN. Tal modelo visa **otimizar a gestão de estoques**, evitar aquisições desnecessárias, assegurar **economicidade, eficiência administrativa e melhor alocação dos recursos públicos**, sem prejuízo à continuidade das atividades operacionais.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação em lotes distintos decorre da natureza diversa dos objetos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano – DIRETRAN

(uniformes, coturnos e cintos táticos), permitindo a participação de fornecedores especializados, ampliando a **competitividade** e a **vantajosidade econômica**. A medida reduz riscos de execução contratual, facilita a gestão do fornecimento e assegura o atendimento adequado às necessidades operacionais da Administração, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

A contratação visa assegurar **padronização visual, segurança, conforto e ergonomia** aos agentes de trânsito, permitindo sua **pronta identificação pela população** e garantindo melhores condições para o desempenho das atividades operacionais. Espera-se a **redução de riscos ocupacionais**, maior **eficiência no atendimento de ocorrências**, continuidade das ações institucionais e fortalecimento da **credibilidade da atuação da DIRETRAN** perante a sociedade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Além das providências administrativas necessárias, tais como a **ciência e o alinhamento dos setores e servidores envolvidos**, destaca-se que os profissionais responsáveis pela execução e acompanhamento da contratação encontram-se em **processo contínuo de capacitação e aperfeiçoamento**.

A Administração Municipal **disponibiliza periodicamente cursos, treinamentos e capacitações**, visando ao aprimoramento técnico, à correta aplicação das normas vigentes e à adequada gestão dos contratos, contribuindo para a eficiência e a regularidade da execução contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não possui.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos uniformes operacionais, coturnos táticos e cintos táticos não gera impactos ambientais significativos, tratando-se de aquisição de bens de uso individual, sem processo produtivo ou instalação por parte da Administração.

Os impactos ambientais são considerados indiretos e de baixo impacto, relacionados principalmente à produção industrial, transporte, embalagem e descarte futuro dos materiais, os quais são mitigados pela exigência de produtos com maior durabilidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes.

Sempre que possível, será priorizado o **uso racional dos materiais**, o **descarte ambientalmente adequado** ao final da vida útil e a observância às **normas ambientais aplicáveis**, em consonância com os princípios da sustentabilidade na Administração Pública.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano – DIRETRAN

Diante do exposto, conclui-se que a contratação dos **uniformes operacionais, coturnos táticos e cintos táticos** mostra-se **necessária, viável e vantajosa**, atendendo às necessidades operacionais da DIRETRAN. A solução proposta observa os princípios da **legalidade, economicidade, eficiência e interesse público**, garantindo segurança, padronização e melhores condições de trabalho aos servidores, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

LUANA VALCANAIA DE
OLIVEIRA:08310434901

Assinado de forma digital por
LUANA VALCANAIA DE
OLIVEIRA:08310434901
Dados: 2026.10.13 11:08:10 -03'00'

LUANA VALCANAIA DE OLIVEIRA
COORDENADORA DE PROCESSOS

Lages, 13 de outubro de 2026.